



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da senhora **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES, Secretária Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 30 de outubro de 2019, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações no portal <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>. Este Edital será regido pela Lei Federal 14.133/2021, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Cadastramento das propostas:

Das 15h00min do dia 05/05/2025 até às 08h59min do dia 20/05/2025.

Início da Disputa de Preços:

20/05/2025 às 09h00min.

Formalização de Consultas e entregas de Correspondências:

Secretaria Municipal de Administração -- SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles- Guaratinguetá – SP.
CEP: 12.505-470. E-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br Telefones:
(12) 3128-2812, 3128-2813 e 3128-2814.

O aviso de licitação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DOE), Jornal de Grande Circulação no Estado, Jornal Atos, Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: www.guaratingueta.sp.gov.br, link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO.

Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados, convocações, decisões, adjudicação, homologação, extratos e outros relacionados a esta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e, acessoriamente, no sítio eletrônico e link descritos no item anterior.

1. OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site oficial da Prefeitura - <http://www.guaratingueta.sp.gov.br>, link licitações, bem como no endereço eletrônico: <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>, para ciência de todos os interessados.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.1. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações), disponível em <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como encaminhar as impugnações para análise e decisão da Autoridade Superior.
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, bem como determinar diligências, quando necessário;
- g) receber, examinar os recursos e encaminhá-los à autoridade superior para decisão.
- h) classificar as empresas após a fase de disputa e habilitação;
- i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor sua adjudicação e homologação.
- k) O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- l) Quando o pregoeiro se utilizar de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, deverá juntar o parecer formal que integrará o respectivo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o credenciamento, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no site **www.licitacoesguaratingueta.sp.gov.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

4.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.3. Optou-se pela escolha de ampla concorrência para esta licitação, visto que os itens não devem ser considerados de natureza divisível, com cotas separadas para microempresas e empresas de pequeno porte, sem causar prejuízos à administração pública. A obrigação prevista no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/06, para estabelecer cotas reservadas nos Editais não é absoluta com amparo no artigo 49, inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, *“Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”*.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

4.3.1. A opção ora escolhida pela Administração não impede as Microempresas e empresas de pequeno porte participem do certame, inclusive beneficiando-se dos critérios de desempate propostos pela Lei 123/06, art. 44, § 2º, e do prazo para comprovação da regularidade fiscal do art. 43, § 1º, previstos inclusive na nova Lei de Licitações no art. 63, inciso III.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

4.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não será permitida a participação de empresas:

4.5.1. Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

4.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.6. Empresa da qual servidor do Município de Guaratinguetá seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.5.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.9. Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

4.5.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

4.5.11. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar com o Município de Guaratinguetá, nos termos dos § 4º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.5.12. Pessoas físicas ou jurídicas com impedimento de licitar ou contratar por qualquer órgão da Administração Pública conforme § 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

4.5.13. Os impedimentos de que tratam os itens 4.5.11 e 4.5.12 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.5.14 A idoneidade dos participantes deverá ser consultados os seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.pCEISortaldatransparencia.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords>;

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

5.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

5.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br> poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do boletos@brconectado.com.br, pelo número de telefone (81) 3877-1397, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>.

5.3. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>.

5.4. O licitante credenciado deverá verificar a condição de enquadramento da empresa, nos termos da LCF 123/06 (ME/EPP), devendo informar em campo próprio da plataforma.

5.5. O licitante que não informar sua condição de enquadramento, antes do envio da proposta, perderá o direito ao tratamento diferenciado previsto na LCF 123/2006.

6. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1. A proposta eletrônica deverá ser cadastrada no sistema <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br> desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública;

6.2. O não cadastramento da Proposta eletrônica implicará o não recebimento, da Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

6.3. No cadastramento da proposta eletrônica não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa;

6.4. A proposta eletrônica deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA** e ainda:

a) O valor deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada no sistema;

6.6. O cadastramento da proposta eletrônica vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes;

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecerá o objeto da presente licitação.

6.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.7. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.12. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

7.13. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

DA DISPUTA

7.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I - Aberto. Com lances com redução mínima de 0,001 (um milésimo) centavos em relação ao menor lance.

7.14.1. ABERTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

7.14.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.14.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

7.20. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar com a licitante que tenha apresentado o melhor preço, por meio do sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.3. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) minutos**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da **proposta atualizada**, em conformidade com o Anexo VI deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, **documentos de habilitação** e, se necessário, dos documentos complementares, sob pena de Inabilitação. **O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado a pedido do licitante e mediante aceite do pregoeiro;** Caso a licitante não envie a documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.3.1. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento;

8.3.2. Quando se tratar de critério de julgamento por lote ou menor preço global, havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados (valores unitários finais acima de qualquer dos valores propostos ou acima dos valores unitários estimados).

8.4. Será desclassificada a proposta que:

8.4.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.4.2. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

8.4.3. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso;

8.4.4. Não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

8.4.5. Que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4.5.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4.5.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

8.8. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante com a consequente desclassificação no certame e sujeita às penalidades cabíveis.

8.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.10. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

8.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço serão analisados os documentos de habilitação.

8.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, os autos serão encaminhados para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.2. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta PREFEITURA aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

9.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos;

9.4. O pregoeiro poderá diligenciar efetuando consulta na internet ou nos arquivos próprios do Município, visando confirmar as informações ou a manutenção da regularidade da empresa.

9.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

9.6. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e,

9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas.

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa entre 0,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

(cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante, sobre o valor total da proposta inicial e demais sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

9.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

9.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.14. Será aberto prazo de **30 (trinta) minutos**, para o envio de documentos de habilitação e/ou documentos complementares, via sistema, sob pena de inabilitação, devendo ser observado o estabelecido no subitem **8.3** do Edital Licitatório.

9.14.1. Os documentos devem ser inseridos na <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>

9.15. Os documentos de habilitação deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70 inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.**

9.15.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.16. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.17. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de disputa de lances.

9.18. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.19. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

9.19.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) **AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens **9.19.1, 9.19.2 e 9.19.3**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se conter documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, junto com o CRC;
- f) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa no mínimo no que se refere ao ICMS) e Municipal (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, observadas suas validades;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);

g) Declaração na forma do **Anexo II, III, V e IV, se o caso**, em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;

h) Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, por parte da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.19.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

- d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento;
- e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;
- f) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme artigo 69, inciso II da Lei de Licitação nº 14.133/2021;
- g) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, extraído do balanço dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis conforme subitem 9.19.3 alínea "a", assinada pelo representante legal da empresa, contador ou técnico contabilista, comprovando que a licitante dispõe de Índice de Liquidez Geral (LG). O cálculo do índice deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}} \geq 1,00$$

- Considera-se Passivo Total a operação Total do Passivo - (menos) Patrimônio Líquido. O resultado desta operação não poderá ser inferior ao quociente 01 (um).

ÍNDICES CONTÁBEIS

a) Os índices econômicos na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico- financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência do índice tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

9.19.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão da licitante, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, feita por atestado fornecido por entidade de direito público ou privado.

a.1) O (s) atestado (s) de capacidade técnica apresentados(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: Razão Social e CNPJ do contratante e da contratada, endereço completo do contratante, descrição dos produtos ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

a.2) Caso o(s) referido(s) documento(s) não detalhe(m) a prestação do fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

b) Comprovação de licenciamento da empresa licitante perante o órgão sanitário competente de sua sede, conforme legislação vigente.

NOTA: Todos os documentos de habilitação supramencionados deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70 inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.**

9.19.5. QUANTO AO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

a) O CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedido pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através do Cadastro de Fornecedores, conforme relação de documentos constantes do site www.guaratingueta.sp.gov.br - link LICITAÇÕES -CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, atendendo o que dispõe os artigos 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/21;

b) A substituição autorizada no subitem 9.19.1, alínea “e”. aplica-se às certidões e outros documentos, exigidos e apresentados para o cadastramento e obtenção do CRC, cujos prazos de validade não vençam até a data prevista para fase de habilitação. Caso o vencimento esteja previsto para ocorrer até essa data, deverão ser apresentadas, junto com o CRC, novas certidões com datas de validade posteriores à data de abertura dos envelopes de habilitação. A SUBSTITUIÇÃO NÃO SE APLICA AOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, OS QUAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR TODAS AS LICITANTES;

c) Na hipótese dos serviços ou materiais do objeto desta licitação virem a ser executados ou entregues pela matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

10.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma estabelecida neste edital.

10.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

10.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 10.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.1.3.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

10.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 10.1.2.2.

10.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

10.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 10.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

10.1.1.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

10.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11. DOS RECURSOS

11.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor manifestação de intenção de recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.licitacoesguaratingueta.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2. O recorrente terá, após manifestada sua intenção, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 A falta de manifestação de intenção de recurso importará a decadência do direito de recurso.

11.4 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

11.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.7 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso, análise de documentos complementares e se o caso de amostras, que levem à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou ata de registro, não retirar o instrumento equivalente, não apresentar os documentos na forma exigida no subitem **9.15** ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e publicação do Diário Oficial do Município.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

13.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade, a habilitação do licitante vencedor e exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório, será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à AUTORIDADE SUPERIOR para adjudicação e homologação do procedimento, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021

13.2. Serão permitidas a adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor. Convocado, o licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da mesma.

14.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

14.2.1. Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

14.2.2. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA - FIPE.

14.2.3. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste ou repactuação, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

14.3. Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

14.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.3, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.5. Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação, se o Município de Guaratinguetá tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira;

14.6. Para assinatura da Ata de Registro de Preços será verificado as condições referentes a regularidade fiscal da empresa;

14.7. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão convocadas as demais empresas conforme ordem de classificação, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

14.8. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, será



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

aplicada multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante.

14.9. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

14.10 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

14.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e c do subitem 14.10, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10.2 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

14.13 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes

14.14. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

14.15 A fiscalização e gestão contratual estão dispostas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

14.16. Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao art. 92, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/21, relativo a cota de aprendizes e cota com deficiência, para reabilitado da Previdência Social que podem ser obtidas por intermédios dos links <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> e <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab> .

15. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. A entrega/execução do objeto deverá atender as condições previstas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

15.2. O objeto desta licitação deverá ser entregues/executado no prazo expresso no termo de referência, contado a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento/serviço, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

15.2.1. A entrega/execução do objeto poderá ser parcelada, conforme indicação no Termo de Referência.

15.3. A empresa obriga-se a fornecer/executar o objeto conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

15.4. Havendo rejeição do objeto, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital.

15.5. Na impossibilidade de serem refeitas as entregas/refazimento, ou na hipótese de não serem os mesmos entregues ou refeitos, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.6. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

15.7. O recebimento do objeto pela PREFEITURA dar-se-á nos moldes do artigo 140 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

16. DO PAGAMENTO DO OBJETO

16.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelo objeto que realmente forem pedidos e entregues/executados.

16.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, junto com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

16.2.1. Para as empresas com sede no Município de Guaratinguetá, também será exigida a certidão negativa de débitos municipais (débitos mobiliários).

16.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária com depósito na conta-corrente da licitante vencedora, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial;

16.3.1. A Ordem Bancária consistirá em comprovante de quitação pela PREFEITURA, de sua obrigação assumida com a empresa vencedora da licitação;

16.4. A Administração Municipal poderá proceder à retenção de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

17. DA DOTAÇÃO

17.1. A despesa prevista para a execução desta futura contratação correrá pela classificação orçamentária: **10.301.0101.2546 –Atendimento em Atenção Básica – Fonte de recurso 05 – Atenção Básica.**

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste será aplicada multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor da Autorização de Serviço/Fornecimento (AS/AF);

18.2. O fornecimento/execução do objeto em desacordo com as especificações ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor total da Autorização de Serviço/Fornecimento (AS/AF) sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

18.3. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

18.4. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Guaratinguetá para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

20. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento, EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.licitacoesguaratingueta.sp.gov.br

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma www.licitacoesguaratingueta.sp.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.2.1. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

20.2.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.2.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.2.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.2.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.2.6. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20.2.7. Os esclarecimentos serão disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

20.3. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no sítio da <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

20.4. A entrega da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará a plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

20.5. Todas as respostas do Pregoeiro às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados no próprio Site.

20.6. A participação da licitante na presente licitação implica a sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;

20.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação, tais como, a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

20.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

20.9. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;

20.10. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

20.11. É facultada ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

20.13. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

20.15. As comunicações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais de publicações do Município de Guaratinguetá.

20.16. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

20.17. Fica reservado ao MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, responsável pelo pregão, o direito de:

- a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação vigente. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.

20.18. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- f) Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial atualizada;
- g) Anexo VII – Minuta Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação;
- i) Anexo IX – Contratos ou Atos Jurídicos Análogos;
- j) Anexo X– Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Guaratinguetá/SP, 30 de abril de 2025.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO I

**Termo de Referência
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

ABERTURA: 30/04/2025 ENCERRAMENTO: 20/05/2025 às 09:00 horas

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	1.000	FRS	1.005.230.00131857 Fluoxetina, Cloridrato 20mg/ml, Sol.oral, Fr Got, Oral - Fr 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fluoxetina, Cloridrato 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral. Frasco com 20ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	24,00	24.000,00
02	1.000	FRS	1.005.131.00132038 Clonazepam 2, 5mg/ml, Sol Oral, Fr Got, Oral - Fr 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 2,5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; Frasco com 20ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,46	2.460,00
03	450.000	COM	1.005.132.00128796 Acido Valproico 250mg, Caps/cp/cprev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,51	229.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

04	300.000	COM	1.005.132.00128797 Sodio, Valproato 576, 20mg(equiv 500mg Ac Valpr), Cap/cp/cp Rev DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico/valproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,71	213.000,00
05	5.000	FRS	1.005.132.00133346 Valproato de Sodio 57, 624 Mg/ml, Xpe/solucao, Fr, Oral - Fr 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco com 100ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	6,68	33.400,00
06	600.000	COM	1.005.073.00034675 AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	42.000,00
07	450.000	COM	1.005.269.00025168 BIPERIDENO 2mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,48	216.000,00
08	700.000	COM	1.005.135.00017281 CARBAMAZEPINA 200 MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,19	133.000,00
09	1.000	FRS	1.005.135.00009835 CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco de 100ml Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	9,23	9.230,00
10	400.000	COM	1.005.209.00017275 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,24	96.000,00
11	150.000	COM	1.005.370.00034678 CLOMIPRAMINA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,22	183.000,00
12	600.000	COM	1.005.131.00012174 CLONAZEPAM 2mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

13	280.000	COM	3 1.006.237.00006023 CLORPROMAZINA 100 MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,34	95.200,00
14	200.000	COM	1.006.237.00016293 CLORPROMAZINA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,27	54.000,00
15	600.000	COM	1.006.097.00012885 DIAZEPAM 10MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	30.000,00
16	250.000	COM	1.005.262.00125339 FENITOINA SODICA, 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,17	42.500,00
17	250.000	COM	1.005.226.00025167 FENOBARBITAL SODICO 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,15	37.500,00
18	400	FRS	1.006.074.00027281 FENOBARBITAL SODICO, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	4,86	1.944,00
19	1.500.000	COM	1.005.230.00027465 FLUOXETINA 20mg	0,08	120.000,00
20	1.000	FRS	1.005.233.00017273 HALOPERIDOL, 2mg/ml, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - fr 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	20,92	20.920,00
21	220.000	COM	1.005.233.00023406 HALOPERIDOL 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,10	22.000,00
22	7.500	AMP	1.005.233.00014874 HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 - 1ml - IM DESCRIÇÃO COMPLETA: Ampola de 1ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	5,44	40.800,00
23	85.000	COM	3 1.009.031.00034677 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,32	27.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

24	250.000	COM	4 1.005.245.00014726 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,13	32.500,00
25	1.500.000	COM	1.005.070.00016446 SERTRALINA, CLORIDRATO 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,16	240.000,00
26	50.000	COM	1.005.004.00023681 CITALOPRAM 20 mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade.	0,12	6.000,00
27	250.000	COM	1.005.254.00013160 ESCITALOPRAM OXALATO 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade.	0,13	32.500,00
28	350.000	COM	1.005.057.00018604 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade.	0,16	56.000,00
29	350.000	COM	1.005.314.00018727 PREGABALINA 75mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade	0,24	84.000,00
30	3.000	FRS	1.005.091.00131021 110108 - Código BEC - Control Periciazina 40mg/ml, Sol.oral, Fr Got, Oral - FRASCO DE 20ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Periciazina 40mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Oral; Forma de Apresentação Frasco Conta-gotas; Via de Administração Oral; Frasco de 20ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	24,68	74.040,00
31	5.000	FRS	1.009.028.00029769 LEVOMEPROMAZINA 40mg/ml - SOL. ORAL - GOTAS - 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade.	13,13	65.650,00
32	50.000	COM	1.005.034.00022794 LEVOMEPROMAZINA 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e	0,68	34.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			validade.		
33	30.000	COM	1.005.034.00025166 LEVOMEPROMAZINA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade	0,56	16.800,00
34	30.000	COM	1.005.240.00131025 Midazolam, Maleato 15mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Midazolam, Maleato 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,81	54.300,00
35	150.000	COM	1.009.011.00131026 Venlafaxina, Cloridrato 75mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Venlafaxina, cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,56	84.000,00
36	200.000	COM	1.009.011.00131027 Venlafaxina, Cloridrato 150mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Venlafaxina, cloridrato 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,96	192.000,00
37	150.000	COM	1.005.254.00126939 ESCITALOPRAM, OXALATO 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido.	0,23	34.500,00
38	250.000	COM	1.005.308.00131029 Trazodona, Cloridrato 50 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Trazodona, Cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao	0,28	70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
39	100.000	COM	1.005.308.00131030 Trazodona, Cloridrato 100mg, Cap/cp/cp Rev, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Trazodona, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,48	48.000,00
40	250.000	COM	1.009.031.00131031 Mirtazapina 30mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Mirtazapina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,79	197.500,00
41	75.000	COM	1.005.408.00131032 Zolpidem, Hemitartarato 10 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Zolpidem, Hemitartarato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,16	12.000,00
42	500	COM	1.005.136.00013639 ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,23	115,00
43	20.000	COM	1.005.138.00023733 LEVODOPA 100mg + BENSERAZIDA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,41	28.200,00
44	150.000	COM	1.005.138.00022793 LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	2,71	406.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
45	200	FRS	1.005.129.00126617 BUDESONIDA, SPRAY NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA - FR 120 DOSES DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	14,12	2.824,00
46	450.000	COM	1.005.080.00004621 CARBONATO DE CALCIO 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,08	36.000,00
47	100.000	COM	1.005.137.00114169 CARVEDIOL 3,125mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,09	9.000,00
48	100.000	COM	1.005.137.00032901 CARVEDIOL 6,25 MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,08	8.000,00
49	100.000	COM	1.005.137.00025001 CARVEDIOL 12,5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,09	9.000,00
50	100.000	COM	1.005.137.00025003 CARVEDIOL 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,13	13.000,00
51	30.000	COM	1.005.150.00017182 DOXAZOSINA MESILATO 2mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,09	2.700,00
52	30.000	COM	1.005.153.00024024 FINASTERIDA 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,28	8.400,00
53	70.000	COM	1.005.012.00029211 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,22	15.400,00
54	100.000	COM	1.005.097.00018776 LEVOTIROXINA SÓDICA 25mcg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem	0,28	28.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
55	100.000	COM	1.005.097.00029764 LEVOTIROXINA SÓDICA 50mcg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,28	28.000,00
56	100.000	COM	1.005.097.00114171 LEVOTIROXINA SODICA 100mcg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,31	31.000,00
57	15.000	COM	1.005.244.00128489 Progesterona 200mg, Cap/cp/cp Rev, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Progesterona 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,41	36.150,00
58	10.000	COM	81.005.139.00029763 PROPAFENONA, CLORIDRATO 300mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,67	6.700,00
59	10.000	COM	1.005.134.00008984 SINVASTATINA 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Comprimido. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,09	900,00
60	20.000	COM	1.005.134.00014248 SINVASTATINA 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,08	1.600,00
61	10.000	COM	1.005.134.00009202 SINVASTATINA 40mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,15	1.500,00
62	150.000	COM	1.005.270.00017143 TIAMINA, CLORIDRATO 300mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,25	37.500,00
63	15.000	COM	1.005.177.00016444 VARFARINA SODICA 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote,	0,16	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			peso e validade		
64	75.000	COM	1.005.007.00008394 ACICLOVIR 200mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,20	15.000,00
65	5.000	BIS	1.005.007.00018651 ACICLOVIR 50mg/g - CREME 10g DESCRIÇÃO COMPLETA: Creme - bisnaga com 10g. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,78	13.900,00
66	450.000	COM	1.005.201.00009020 ACIDO ACETILSALICILICO 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,04	18.000,00
67	350.000	COM	1.006.082.00128519 Acido Folico 5mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Folico 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,04	14.000,00
68	15.000	COM	1.005.175.00018724 ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,47	7.050,00
69	7.000	FRS	1.005.175.00128521 Albendazol 40 Mg/ml, Susp Oral, Fr/ml, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Albendazol 40mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/ml; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade ESPECIFICAÇÃO: Frasco com 20ml	1,39	9.730,00
70	100.000	COM	1.005.140.00018499 ALOPURINOL 300mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,24	24.000,00
71	150.000	COM	1.005.198.00021848 AMIODARONA 200mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,41	61.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

72	100.000	COM	1.005.202.00018625 AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG + 125MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,34	134.000,00
73	50.000	FRS	1.005.202.00113230 AMOXICILINA 250mg + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5mg/5ml - 75ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco 75ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade.	16,74	837.000,00
74	500.000	COM	1.005.365.00010871 AMOXICILINA 500 MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,23	115.000,00
75	70.000	FRS	1.005.365.00128527 Amoxicilina 50 Mg/ml, Po Susp Oral, Fr, Oral - Frasco 60ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; Frasco de 60ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,47	242.900,00
76	75.000	COM	1.005.009.00018645 BESILATO DE ANLODIPINO 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,03	2.250,00
77	75.000	COM	1.005.061.00023098 ATENOLOL 25 mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,04	3.000,00
78	200.000	COM	1.005.061.00011684 ATENOLOL 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	10.000,00
79	20.000	FRS	1.006.277.00009121 AZITROMICINA 200MG/5ML (40MG/ML) - 15ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Azitromicina suspensão. Frasco de 15ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	7,07	141.400,00
80	100.000	COM	1.005.203.00011507 AZITROMICINA 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,90	90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

81	100	FRS	1.005.235.00010290 IPRATROPIO BROMETO, 0,25mg/ml, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco de 20ml. Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	1,79	179,00
82	100.000	COM	1.006.072.00013146 CAPTOPRIL 25MG DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,03	3.000,00
83	250.000	COM	1.006.150.00016600 CEFALEXINA 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,67	167.500,00
84	15.000	FRS	1.005.210.00128535 Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml(250mg/5ml) Po/susp Oral, Fr, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 MI); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade. ESPECIFICAÇÃO: Frasco com 100ml	11,96	179.400,00
85	5.000	COM	1.005.213.00015701 CLINDAMICINA 300mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,14	5.700,00
86	50.000	BIS	1.005.165.00021842 DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISN 10g DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,81	90.500,00
87	15.000	FRS	1.005.216.00126615 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 100ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,07	31.050,00
88	80.000	COM	1.005.216.00021837 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,06	4.800,00
89	100.000	COM	1.006.329.00009029 DIGOXINA 0,25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote,	0,26	26.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			peso e validade		
90	900.000	COM	1.005.219.00016314 DIPIRONA 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,14	126.000,00
91	100.000	FRS	1.005.219.00012930 DIPIRONA 500mg/ml - GOTAS 10ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,35	135.000,00
92	50.000	COM	1.005.035.00013599 MALEATO DE ENALAPRIL 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,03	1.500,00
93	175.000	COM	1.005.035.00011719 ENALAPRIL, MALEATO 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	8.750,00
94	25.000	COM	1.005.224.00018647 ESPIRONOLACTONA 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,81	20.250,00
95	50.000	COM	1.005.224.00008842 ESPIRONOLACTONA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,28	14.000,00
96	50.000	COM	1.005.083.00028127 FLUCONAZOL 150mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,61	30.500,00
97	50.000	COM	1.005.081.00025815 FUROSEMIDA 40mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	2.500,00
98	50.000	COM	1.005.047.00005602 GLIBENCLAMIDA 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,04	2.000,00
99	100.000	COM	1.005.053.00006973 HIDROCLOROTIAZIDA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,02	2.000,00
100	20.000	FRS	1.006.002.00011798 HIDROXIDO DE ALUMINIO de 60 a 62mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - 100ml	3,32	66.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
101	500.000	COM	1 1.005.234.00018232 IBUPROFENO 300mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,14	70.000,00
102	50.000	FRS	1.005.234.00026974 IBUPROFENO, 50mg/ml, SUSPENSAO ORAL - FR 30ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,80	140.000,00
103	20.000	COM	1.005.236.00017736 IVERMECTINA 6mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,36	7.200,00
104	75.000	COM	1.005.186.00007900 METFORMINA 850mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,14	10.500,00
105	400.000	COM	1.005.341.00002115 METILDOPA 250mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,46	184.000,00
106	80.000	COM	1.005.342.00002633 METOCLOPRAMIDA 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	5.600,00
107	10.000	BIS	1.005.343.00006796 METRONIDAZOL 100mg/g - CREME VAGINAL - bisn 50gr DESCRIÇÃO COMPLETA: Com aplicador vaginal. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade.	6,00	60.000,00
108	150.000	COM	1.005.343.00012839 METRONIDAZOL 250mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,20	30.000,00
109	7.000	FRS	1.005.343.00008047 BENZOILMETRONIDAZOL 40mg/ml - SUSPENSÃO - 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	7,30	51.100,00
110	15.000	BIS	1.005.366.00021062 MICONAZOL 20gr/g - CREME VAGINAL - 80g	9,30	139.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
111	150.000	COM	1.005.344.00012428 NITROFURANTOINA 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,31	46.500,00
112	2.000	FRS	1.006.323.00012437 OLEO MINERAL 100% - 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,65	7.300,00
113	900.000	COM	1.005.243.00128564 Omeprazol 20mg,caps/com.rev.lib.ret.(gast),caps/com Rev Lib Ret(g)or DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Omeprazol 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	63.000,00
114	30.000	FRS	1.005.328.00016313 PARACETAMOL 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - 15ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,38	41.400,00
115	500.000	COM	1.006.163.00012935 PARACETAMOL 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	35.000,00
116	15.000	FRS	1.005.028.00025831 PREDNISOLONA FOSFATO SODICO, 3mg/ml - SOLUÇÃO ORAL 60ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	4,80	72.000,00
117	250.000	COM	1.005.065.00018609 PREDNISONA 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,16	40.000,00
118	750.000	COM	1.005.065.00016549 PREDNISONA 5mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	52.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

119	50.000	COM	1.006.351.00006952 PROPRANOLOL 40mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso líquido.	0,04	2.000,00
120	50.000	ENV	1.005.345.00128571 Sais P/ Reidrat. Oral: cloreto Sodio 125,45mg/g+ Etc, envel, oral - Env 27,9g DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sais P/ Reidratacao Oral: Cloreto de Sodio 125,45 Mg/g; Cloreto de Potassio 53,76 Mg/g; Citrato de Sodio 103,94 Mg/g; Glicose 716,84 Mg/g; Forma Farmaceutica Po para Solucao Oral; Forma de Apresentacao Sache/envelope 27,9 G; Via de Administracao Oral;	1,20	60.000,00
121	3.000	FRS	1.005.075.00128572 Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml, Sol Oral/xarope, Fr, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral/xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade ESPECIFICAÇÃO: Frasco com 120ml	2,15	6.450,00
122	7.000	FRS	1.005.318.00123276 SULFAMETOXAZOL 200mg + TRIMETOPRINA 40mg/5ml - SUSPENSÃO 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	6,16	43.120,00
123	750.000	COM	1.005.248.00128574 Sulfato Ferroso-equiv a 40 Mg de Ferro Elem, Cap/cp/cp Rev, oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfato Ferroso-equivalente a 40mg de Ferro Elementar; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,04	30.000,00
124	50.000	FRS	1.005.248.00128575 Sulfato Ferroso 68 Mg/ml (eq.25mg/ml Fe), Sol Oral, Fgot, Oral - FR 30ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfato Ferroso 68mg/ml(equiv 25mg/ml Ferro Elem); Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; Frasco de 30ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,21	60.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

125	15.000	COM	1.005.201.00005997 ACIDO ACETILSALICILICO 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,11	1.650,00
126	30.000	FRS	1.010.048.00128586 Agua para Injecao, Liquido Injetavel, A/fa 5 MI, Im/iv DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Agua para Injecao; Forma Farmaceutica Liquido Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 5 MI; Via de Administracao Endovenosa/intramuscular; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,30	9.000,00
127	500	AMP	1.005.339.00125331 BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000ui + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000ui INJETAVEL - AMP 2ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	13,04	6.520,00
128	30.000	AMP	1.005.339.00125332 BENZILPENICILINA 1.200.000ui INJETAVEL - AMP 4ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	7,47	224.100,00
129	150.000	COM	1.005.089.00017557 LOSARTANA POTASSICA 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,04	6.000,00
130	30.000	FRS	1.005.340.00125333 LORATADINA 1mg/ml - XAROPE - FRASCO 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,12	93.600,00
131	250.000	COM	1.005.340.00010292 LORATADINA 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,07	17.500,00
132	150.000	COM	1.005.318.00008334 SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETROPINA 80mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,26	39.000,00
133	4.000	COM	1.005.080.00114147 FOLINATO DE CALCIO 15mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem	2,47	9.880,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
134	700	FRS	1.005.071.00028134 ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 200mg/ml - 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,87	1.309,00
135	20.000	COM	1.005.033.00009803 CETOCONAZOL 200mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,32	6.400,00
136	200.000	COM	1.006.005.00029938 VITAMINA DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,05	10.000,00
137	7.000	COM	1.006.210.00010361 PIRIMETAMINA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,12	840,00
138	3.000	COM	1.005.051.00027138 SACCHAROMYCES BOULARDII 200mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	2,39	7.170,00
139	8.000	COM	1.005.011.00006767 SULFADIAZINA 500mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	1,29	10.320,00
140	20.000	COM	1.009.031.00012547 CLARITROMICINA 500mg	2,12	42.400,00
141	10.000	COM	1.005.026.00022725 ITRACONAZOL 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,99	9.900,00
142	12.000	BIS	1.005.023.00124769 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 30G DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	6,23	74.760,00
143	10.000	FRS	1.005.162.00018617 BROMOPRIDA 4mg/ml - 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,72	27.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

144	30.000	COM	1.005.168.00013632 GLIMEPIRIDA 2mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido.	0,11	3.300,00
145	10.000	FRS	1.005.272.00130987 Polivitaminico (c+b8+b5+d2+b3+b6+e+a+b2+b1);sol Oral; Fr;vo - FR 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Polivitaminico: Acido Ascorbico (vitamina C) 80 G/ml; Biotina (vitamina B8) 0,2mg/ml; Dexpanterol (vitamina B5) 10mg/ml; Ergocalciferol (vitamina D2) 900ui/ml; Nicotinamida (vitamina B3) 15mg/ml; Piridoxina, Cloridrato (vitamina B6) 2mg/ml; Racealfatocoferol, Acetato (vitamina E) 15mg/ml; Retinol, Palmitato (vitamina A) 3000ui/ml; Riboflavina, Fosfato Sodico (vitamina B2) 1,5mg/ml; Tiamina, Cloridrato (vitamina B1) 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral. Frasco de 20ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	16,06	160.600,00
146	10.000	COM	1.006.018.00012812 POLIVITAMINICO (A,B1,B2,B3,B5,B6,B12,C,D,E) + POLIMINERAL (FERRO, MANGANES E ZINCO) DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,62	26.200,00
147	40.000	FRS	1.005.283.00015314 SIMETICONA 75mg/ml - 15ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,89	75.600,00
148	100.000	COM	8 1.005.089.00125473 LOSARTANA POTÁSSICA 25mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,28	28.000,00
149	50.000	COM	1.005.241.00022342 ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, lote, peso e validade	0,20	10.000,00
150	120.000	COM	1.005.279.00021491 NIFEDIPINO 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido	0,16	19.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

151	50.000	COM	1.005.066.00130992 Pentoxifilina 400mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pentoxifilina 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	1,94	97.000,00
152	15.000	FRS	1.006.642.00013618 ACEBROFILINA 10mg/ml - XAROPE ADULTO 120ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	12,00	180.000,00
153	80.000	ENV	1.005.158.00130996 Acetilcisteina 200mg/g, Gran Simples(soluvel), Env 5g, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acetilcisteina 200mg/g; Forma Farmaceutica Granulado Simples (soluvel); Forma de Apresentacao Envelope 5g; Via de Administracao Oral; Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,82	65.600,00
154	10.000	FRS	1.005.160.00029781 CLORIDRATO DE AMBROXOL 3mg/ml - 120ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Xarope infantil. Frasco com 120ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,00	30.000,00
155	10.000	FRS	1.005.160.00029939 CLORIDRATO DE AMBROXOL 6mg/ml - 120ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Xarope adulto . Frasco com 120ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,11	31.100,00
156	10.000	FRS	1.005.162.00017558 Dropropizina 3mg/ml, Sol. Oral, Fr, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dropropizina 3mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote,	9,12	91.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			peso e validade ESPECIFICAÇÃO: Frasco com 120ml		
157	10.000	FRS	1.005.216.00131001 Dexclorfeniramina, Mal.0, 4mg/ml+betametas.0, 05, Sol.or/xar, Fr, Or DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml; Betametasona 0,05mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade ESPECIFICAÇÃO: Frasco com 120ml	4,40	44.000,00
158	100.000	COM	1.005.328.00131002 Paracetamol+fenilefrina, Clor+clorfenamina, Mal, Cap/cp/rev, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 400mg; Fenilefrina,cloridrato 4mg; Clorfeniramina,maleato 4mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade.	1,11	111.000,00
159	30.000	FRS	1.005.010.00019977 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml - 20ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	7,46	223.800,00
160	50.000	COM	1.005.010.00018616 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,85	42.500,00
161	40.000	COM	1.005.087.00017357 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote,	0,45	18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			peso e validade		
162	300.000	COM	1.005.076.00018655 NIMESULIDA 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,09	27.000,00
163	10.000	FRS	1.006.176.00017553 DELTAMETRINA 0,2mg/ml - SHAMPOO - 100ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	4,82	48.200,00
164	10.000	BIS	1.005.033.00029778 CETOCONAZOL 2% (20mg/g) CREME - 30G DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	3,45	34.500,00
165	30.000	BIS	1.005.059.00131010 Neomicina, Sulf 5mg/g+bacitracina, Zincic 250ui/g, Pom, Bis, Derm - 15gr DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Neomicina,sulfato 5 Mg/g; Bacitracina,zincica 250 Ui/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica. Bisnaga com 15gr. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	2,88	86.400,00
166	300.000	COM	1.005.183.00131011 Gliclazida 30mg, Cap/cp Rev Lib Prol, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gliclazida 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,22	66.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

167	300.000	COM	1.005.183.00132033 Gliclazida 60 Mg,caps/cp.rev Lib.prolong,oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gliclazida 60 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,38	114.000,00
168	50.000	COM	1.005.163.00018646 CLOPIDOGREL 75mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,26	13.000,00
169	250.000	COM	1.005.151.00021936 DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,60	150.000,00
170	50.000	COM	1.005.147.00018648 CILOSTAZOL 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,30	15.000,00
171	60.000	COM	1.005.147.00015110 CILOSTAZOL 100mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, com identificação, prazo de validade, lote e peso liquido.	0,54	32.400,00
172	300.000	COM	1.005.088.00018650 PROPATILNITRATO 10mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	0,54	162.000,00
173	60.000	COM	1.005.392.00131017 Levofloxacino 500 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levofloxacino 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de	0,83	49.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade.		
174	10.000	FRS	1.005.113.00114154 CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5mg/ml - 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Solução Oftalmica. Frasco de 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	31,72	317.200,00
175	10.000	BIS	1.005.012.00133354 CIPROFLOXACINO MON, CL.3,5MG/G+DEXAMETASONA1MG/G, POM.OFT,BIS/TB - 3,5gr DESCRIÇÃO COMPLETA: Bisnaga com 3,5gr. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	36,72	367.200,00
176	10.000	FRS	1.005.012.00131960 Ciprofloxacino Mon, Cl 3, 5mg/ml, Dexametasona 1mg/ml, Sol, Fgot, Oft -FR 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofloxacino Monoidratado, Cloridrato 3,5mg/ml; Dexametasona 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica. Frasco com 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	8,86	88.600,00
177	10.000	FRS	1.005.413.00131962 Fluormetolona, Acetato 1mg/ml, Susp Oft, Fgot, Oftalm - Fr 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluormetolona, Acetato 1mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica. Frasco de 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	38,81	388.100,00
178	10.000	FRS	1.005.414.00131963 Cetotifeno, Fum 0, 25 Mg/ml, Sol Oftalm, Fr, Ct Gt - Fr 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetotifeno, Fumarato 0,25 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao	35,63	356.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			Oftalmica. Frasco de 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade		
179	10.000	FRS	1.005.250.00032187 TOBRAMICINA 0,3% - 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Solução oftalmica. Frasco de 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	4,78	47.800,00
180	10.000	BIS	1.005.022.00023525 ACETATO DE RETINOL 10.000ui/g; AMINOACIDOS 25mg/g; METIONINA 5mg/g; CLORANFENICOL 5mg/g - 3,5g DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Retinol, Acetato 10.000ui/g; Aminoacidos 25mg/g; Metionina 5mg/g; Cloranfenicol 5mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Oftalmica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Oftalmica; Produto em embalagem original do fabricante, apresentacao identificação, lote, peso e validade.	16,09	160.900,00
181	10.000	FRS	1.005.178.00006949 ACETATO RETINOL 50.000ui + COLECALCIFEROL 10.000ui - 10ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Acetato de retinol (vit A) 50.000ui + colecalciferol (vit D3) 10.000ui. Frasco de 10ml. Embalagem original do fabricante, com identificação e prazo de validade, lote e peso liquido.	6,68	66.800,00
182	10.000	FRS	1.005.012.00133347 CIPROFLOXACINO, CL.2MG/ML+HIDROCORTISONA10MG/ML,SUSP.OTO ,FR GOT DESCRIÇÃO COMPLETA: Frasco de 5ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	44,18	441.800,00
183	10.000	FRS	1.005.285.00131955 Betametasona 1mg/ml Clorfen 10mg/ml Tetracaina 5mg Sol Oto - Fr 10ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona, Valerato 1 Mg/ml; Clorfenesina 10 Mg/ml; Tetracaina, Cloridrato 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Otologica; Forma de Apresentacao Frasco Com Conta Gotas; Via de Administracao Otologica. Frasco de 10ml. Produto em embalagem original do fabricante,	31,73	317.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			apresentando identificação, lote, peso e validade		
184	10000	FRS	1.005.410.00131956 Trolamina 140mg/ml+hidroxiquinolina 0, 4mg/ml, Sol Otol, Fgot, Otol – FR 8ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Trolamina 140mg/ml; Hidroxiquinolina 0,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Otologica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Otologica. Frasco de 8ml. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	16,24	162.400,00
185	200	FRS	1.005.129.00131957 Budesonida 50mcg/dose, Susp Aq Nasal, Fr Spr, Nasal - FR 120 doses DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Budesonida 50mcg/dose; Forma Farmaceutica Suspensao Aquosa Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Nasal. Frasco com 120 doses. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	24,63	4.926,00
186	200.000	COM	1.005.016.00023944 ROSUVASTATINA CÁLCICA 20mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,30	60.000,00
187	250.000	COM	1.005.165.00132034 Dexametasona 4mg, Cap/cp/cp Rev, Vo DESCRIÇÃO COMPLETA: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona 4mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,18	45.000,00
188	500	FRS	1.005.229.00126940 FLUORESCEINA SODICA 1% (10mg/ml) - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA - 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Solução oftálmica. Frasco de	49,25	24.625,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

			5ml, apresentando data de fabricação, lote e validade.		
189	300	FRS	1.009.008.00015921 TROPICAMIDA 10mg/ml - 5ml DESCRIÇÃO COMPLETA: Tropicamida 10mg/ml sol oft, fgot, fr com 5ml, oftalm. Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	22,37	6.711,00
190	150.000	COM	1.005.041.00029758 CETOPROFENO 50mg DESCRIÇÃO COMPLETA: Produto em embalagem original do fabricante, apresentando identificação, lote, peso e validade	0,37	55.500,00
VALOR TOTAL R\$				13.227.873,00	

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA (ARQUIVOS ANEXOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública de Guaratinguetá;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) equipamento(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles - Guaratinguetá/SP.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos de preferência em conformidade com os procedimentos licitatórios do pregão em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. / (Lei
14.133/21, art. 63, inciso IV) (Lei 14199/21)**

Empresa.....(nome da empresa licitante)...,
inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada (endereço
completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº
8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em
lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às
regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art.
63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Local, de de 2025.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

- A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
- Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADA

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: e-mail:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta-Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Nome do Responsável: Cargo:

RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial Completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone: ()

Celular: ()

Pelo presente formulamos proposta comercial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital, nos seguintes termos:

Item	QTD	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1				R\$	R\$
TOTAL.....				R\$	

Valor total da Proposta: R\$().



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme abaixo, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prazo de entrega: 10 dias.

a) O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega/execução do objeto, acompanhado do respectivo documento fiscal. O prazo estabelecido será contado a partir da data em que foi efetivamente integralizada a entrega. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que devidamente regularizado.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO Nº

Aos dias do mês de.....do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, situada na.....,/SP, de um lado, a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de, Sr(a)....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº, inscrito(a) no CPF sob nº..... e de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na....., nº....., bairro....., município de/....., representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº....., doravante denominada simplesmente DETENTORA, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº/....., processo administrativo nº/....., cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014, aplicando - se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 01 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

1.1.1. Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.1.1.1. O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de ____/____/2025, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA 02 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
...	...		

2.2. A presente ATA tem valor total estimado de R\$ xxxxx (xxxxxxx).

CLÁUSULA 03 - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços terão validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

3.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Guaratinguetá não será obrigado contratar os serviços referidos na cláusula I desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3.4. Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

3.5. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA-FIPE, contado da data da apresentação da proposta.

3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a Contratante pagará a Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 04 - DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e somente será recebido, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

4.3. Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada a Autorização de Fornecimento para efetuar a entrega dos itens no prazo estabelecido no edital, contados do envio, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e nesta ATA.

4.4. O objeto deverá ser entregue/executado observando-se as condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

4.5. Eventuais pedidos de prorrogação de entrega/execução deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega/execução, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.6. Os pedidos de prorrogações de entrega/execução deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

- a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;
- b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.7. Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos.

4.8. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega/execução, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega/execução.

4.9. Constatadas irregularidades no objeto entregue/execução, o Município de Guaratinguetá, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.10. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

4.11. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

4.12. As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

4.13. O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

CLÁUSULA 05 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a DETENTORA DA ATA pelo objeto que realmente for pedido e entregue/executado.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, junto com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS - CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Município de Guaratinguetá será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

CLÁUSULA 06 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa prevista para a execução desta futura contratação correrão pela classificação orçamentária: **10.301.0101.2546 –Atendimento em Atenção Básica – Fonte de recurso 05 – Atenção Básica.**

CLÁUSULA 07 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inc. II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4.1. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá aos órgãos gerenciador e centralizador produzir ato



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, os órgãos gerenciador e centralizador deverão proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 08 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021.

8.2. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.
- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 8.2., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- e) Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
- f) No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.
- g) Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 09 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

9.2. Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

9.3. Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9.4. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.5. Manter em nosso sistema cadastro atualizado como, e-mail e/ou telefone. Caso contrário, a DETENTORA não poderá se eximir das responsabilidades previstas no instrumento convocatório e na ata por falta de atualização.

9.6. Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo e prazo de vigência.

10.2. Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

10.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.5. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.6. Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

10.7. Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

10.8. Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

10.9. Realizar pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133, de 2021, após a realização do certame, especialmente para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata, visando aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

10.10. Formalizar os processos administrativos específicos ou documentos equivalentes para aquisição dos bens e serviços registrados.

10.11. Decidir e formalizar eventuais prorrogações do prazo de vigência da ata de registro de preços.

10.12. Acompanhar o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.13. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.14. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, salvo a hipótese prevista no art. 156, § 6º, inciso I da Lei Federal 14.133, de 2021.

10.16. Cancelar e rescindir a ata de registro de preços, nos termos deste Decreto.

10.17. Promover realização periódica, a cada 3 meses, de pesquisa de mercado para comprovação da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado e se for constatado que os preços praticados no mercado estão inferiores ao registrado, convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA 11 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DADOS PESSOAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

11.1. Ficam as partes comprometidas em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, garantindo que:

11.2. Os dados pessoais tratados tomaram por base a legislação vigente sobre proteção de dados, nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. Os dados tratados ficam limitados às atividades necessárias para atingir a finalidade de execução, ressalvado o tratamento para operação da CONTRATADA.

11.4. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados do futuro contrato e operações da CONTRATADA, e poderão ser compartilhados com terceiros quando necessário à própria prestação do serviço, sendo que, nestes casos, será exigido do terceiro o compromisso com a privacidade e proteção dos dados compartilhados;

11.5. Os dados obtidos em razão desta ata de registro serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, ressalvada a hipótese da alínea “3”;

11.6. Os dados sensíveis só podem ser tratados nas hipóteses do art. 11 da LGPD, devendo ser observados suas permissões, vedações, compartilhamento e comunicação.

11.7. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais obtidos através da prestação dos serviços, e sob instruções e na medida do determinado pela contratante, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

11.8. CONTRATADA e CONTRATANTE atuarão em conjunto no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

11.9. O “Encarregado” ou “DPO” da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

11.10. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

11.11. Em relação ao cumprimento de obrigações referentes a LGPD, a CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE atuarão em conjunto para que os direitos dos titulares possam ser exercidos.

CLÁUSULA 12 - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS TOLERÂNCIAS

12.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2. Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA 13 - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria de, tendo como responsável

CLÁUSULA 14 - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da ATA será exercida pelo servidor indicado pela secretaria gestora, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

14.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA 15 - DAS PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo do disposto nos artigos 155 e 156, §5º da Lei Federal 14.133/2021 havendo irregularidades na execução do objeto, a EMPRESA ficará sujeita ao cancelamento da ata e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do Contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

15.2. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os valores residuais do Contrato.

15.3. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.

15.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

15.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

16.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber

16.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

16.4. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Guaratinguetá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo indicadas

Guaratinguetá, ____ de _____ de 2025.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

(NOME)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____

PELA DETENTORA:

(EMPRESA)
NOME:
CPF:

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
EMPRESA:

ATA R.P. Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, __de _____ de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA R.P.:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL N° 035/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Telefone: (12) 3128-2812/3128-2813/3128-2814 - licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 233/2025

EDITAL Nº 035/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, conforme previsto no artigo nº 117 e seus parágrafos da Lei 14.133/21, o (a) servidor (a) _____, Matrícula _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade RG nº _____, que exerce a função de _____, lotado na Secretaria de _____, **FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à DETENDORA, cujas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, referente à **Ata de Registro de Preços nº ____/2025**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e a empresa _____.

Guaratinguetá, ____ de ____ de 2025.

Nome
Secretária Municipal

Ciente:

Nome
Fiscal do Contrato